



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 219/2025

Requer informações sobre o sistema de pagamento no pedágio de Bueno de Andrada

Considerando que o pedágio foi inaugurado em 2007 na estrada vicinal Graciano da Ressurreição Affonso, interligando Araraquara à cidade de Matão;

Considerando o Requerimento nº 342/2023, protocolado pelo vereador Rafael de Angeli, que questiona a aceitação de pagamento por TAG e a possibilidade de outros meios de pagamento no pedágio de Bueno de Andrada;

Considerando que o objetivo do pagamento eletrônico é facilitar a vida dos motoristas, garantindo mais agilidade, comodidade e segurança na passagem pelo pedágio;

Considerando que atualmente o pedágio aceita apenas a empresa Move Mais para TAGs e não dispõe de pistas automáticas para cobrança rápida devido a limitações físicas e administrativas;

Considerando que em 2024 foi liberado a cobrança via Pix;

Considerando ainda que fomos questionados, através da Ouvidoria da Câmara Municipal, sobre a não regulamentação do pagamento via Pix no pedágio;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado à Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana do Distrito de Bueno de Andrada, para que forneça as seguintes informações atualizadas:

1 - Dada a recente mudança na administração, quais são os planos imediatos para a regulamentação do pagamento via Pix no pedágio de Bueno de Andrada?

2 - Quais iniciativas a nova administração pretende adotar para ampliar o credenciamento de novas operadoras de TAGs?

3 - A atual administração considera a modernização do sistema de pagamento no pedágio uma prioridade? Em caso positivo, quais são as estratégias previstas para implementar novas modalidades de cobrança?

4 - Existe um plano de ação para a instalação de infraestrutura que permita a cobrança automática e rápida? Em caso afirmativo, quais são os desafios e o cronograma esperado para essas melhorias?

5 - Existe alguma probabilidade do pedágio de Bueno de Andrada deixar de existir? Em caso positivo, quais os motivos?

PROTÓCOLO 1250/2025 - 07/02/2025 09:09



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 1250/2025 - 07/02/2025 09:09